

Processo: 2018007640

Tomada de Preços nº 009/2018

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a construção da Casa de Velório do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

DECISÃO

A **Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Catalão, no Estado de Goiás, neste ato representada por seu Presidente, que no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

Considerando o recurso administrativo apresentado pela recorrente **M&A Empreiteira Ltda Me**, acerca de sua inabilitação no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2018;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Procurador Chefe Administrativo do Município de Catalão, datado de 22 de junho de 2018;

RESOLVE:

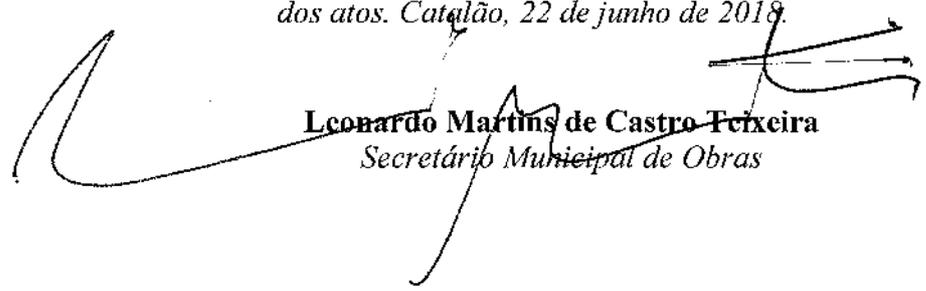
Diante a tempestividade, **CONHECER**, porém dando total **DESPROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela licitante **M&A EMPREITEIRA LTDA ME**, devido ausência de lastro probatório para justificar o provimento de seu recurso.

Catalão, 22 de junho de 2018.


Nirembert Antonio Rodrigues Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Ratifico a Decisão e determino sua publicação nos meios cabíveis, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Catalão, 22 de junho de 2018.


Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras